



EDITAL Nº SPO.011, DE 02 DE MARÇO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DO CURSO DE EXTENSÃO

O Diretor Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos/Público-Alvo	Total de vagas: 15		
		Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			Pretos, pardos e indígenas	Deficientes
Microsoft Excel Do básico ao avançado	- Graduandos e graduados. - Idade mínima de 18 anos. - Conhecimentos de informática básica.	11	3	1

O curso abrangerá os recursos do Excel do básico ao avançado, possibilitando a otimização das tarefas no que se refere à elaboração de planilhas e à análise de dados. Proporcionará a familiarização com as interfaces do Microsoft Excel, como guias, painéis, botões de atalho e menus, bem como a utilização dos recursos básicos como inserir, excluir, renomear, mover, copiar, ocultar e imprimir. Também mostrará como trabalhar com vários formatos de dados como números, datas e textos; aplicar filtros no conjunto de dados; inserir e formatar gráficos; manipular fórmulas utilizando operadores e funções básicas e avançadas na execução de cálculos sobre valores na planilha, como SE, SOMA, CONT.NÚM E PROCV; aprender a gravar e elaborar macros em VBA.

1.2. O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
Microsoft Excel Do básico ao avançado	De 16/03 a 06/07/2020 Às segundas-feiras, das 15h45min às 18h15min	40 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1.3. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos, pardos e indígenas.

1.5. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos, indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

2.1. Poderão se inscrever/matricular no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição/matrícula.

2.3. As inscrições/matrículas serão realizadas na Coordenadoria de Protocolo do Câmpus São Paulo do IFSP, localizado à Rua Pedro Vicente, nº 625, bairro Canindé, entre os dias 02/03 e 12/03/2020, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 14h às 16h30min.

2.4. Os documentos exigidos para a matrícula são:

- I. Cópia da carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. Cópia do CPF;
- III. Cópia do Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga (s) específica(s);
- IV. Comprovante de Escolaridade (graduando ou graduado).

A não apresentação de quaisquer cópias dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.5. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição/matrícula.

2.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matrículas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.



3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos/matriculados que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

3.2. A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas, sendo que os candidatos que estiverem fora do número de vagas poderão se inscrever na lista de espera.

3.5. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências que ocorrerem até que 25% da carga horária do curso tenha sido ministrada.

3.6. A lista de classificação será publicada no endereço eletrônico spo.ifsp.edu.br no dia 13/03/2019.

3.7. Os alunos classificados dentro do número de vagas estabelecido pelo edital, já estarão automaticamente matriculados no curso.

4. DO INÍCIO DO CURSO

4.1. O início do curso está previsto para o dia 16 de março de 2020. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

6.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	02/03 a 12/03/2020
Divulgação da lista de inscritos e classificados	13/03/2020 (automaticamente matriculados)
Data prevista para o início do curso	16/03/2020

São Paulo, 02 de março de 2020.


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR
Diretor Geral do IFSP – Câmpus São Paulo